



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.013

Aprova alteração curricular para o curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Turismo, encaminhada pelo Ofício COTUR nº 07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as disciplinas eletivas:

a) SAÚDE MENTAL E TRABALHO NO TURISMO (Mental Health and Work in Tourism) – **TUR407**, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 1T+1P)), com a seguinte ementa: “Pressupostos teóricos e metodológicos da relação entre saúde mental e trabalho. Estudos dos fatores de risco de adoecimento do trabalhador do turismo. Relações entre trabalho e lazer, estratégias de mediação do sofrimento e do adoecimento. Nexos causal entre trabalho, não trabalho e quadros psicopatológicos”.

b) TURISMO, TRABALHO E GÊNERO (Tourism, Labor and Gender) – **TUR408**, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 1T + 1P), com a seguinte ementa: “As categorias gênero e trabalho como atividade. Dimensões simbólicas da desigualdade de gênero. As relações estabelecidas entre homens e mulheres no contexto contemporâneo de empregabilidade na área do turismo. Estudos sobre turismo e as relações de gênero”.

c) GASTRONOMIA E CULTURA (Gastronomy and Tourism) – **TUR409**, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 2T + 0P), com a seguinte ementa: “História da alimentação no Brasil e no mundo; Entendimento e compreensão da gastronomia e de como está intrinsecamente relacionada com a hospitalidade oferecida pela indústria de lazer, entretenimento e turismo. A gastronomia como atrativo turístico e a possibilidade da articulação de roteiros gastronômicos. Estudo das formas diferenciadas de equipamentos de restauração e oferta de alimentos e bebidas para distintos segmentos de público, nas mais variadas regiões da cultura brasileira e mundial. Aspectos qualitativos dos serviços de hospitalidade, incluindo gerenciamento de alimentos e bebidas, recursos humanos, vendas,



administração e comercialização como áreas de interesse. Importância da gastronomia da indústria prestadora de serviços de lazer, alojamento e hospitalidade global, e associação ao turismo e ao bacharel em turismo; Boas práticas nos equipamentos de restauração, assim como instalações básicas necessárias para que ocorra o serviço de qualidade”.

d) FACETAS DA HOSPITALIDADE (Facets of Hospitality) – **TUR410**, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 2T + 0P), com a seguinte ementa: “Facetas da hospitalidade contemporânea. Hospitalidade na gastronomia e nos eventos. A hospitalidade e as relações de gênero. Hospitalidade no ensino e na pesquisa. Hospitalidade, imagens e imaginário social. Pesquisa científica em Hospitalidade”.

e) HISTÓRIA DO TURISMO NO BRASIL (History of Tourism in Brazil) - **TUR411**, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 2T + 0P), com a seguinte ementa: “As viagens no período colonial. Os viajantes no Século XIX no Brasil e em Minas Gerais. A evolução do Turismo no Brasil no século XX: Rio de Janeiro e Minas Gerais.”

f) HISTÓRIA DAS VIAGENS E DO TURISMO (History of Travel and Tourism) – **TUR412**, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 2T + 0P), com a seguinte ementa: “História das viagens e dos rituais na Antiguidade Clássica, na Idade Média, no Renascimento e no Período Moderno. Evolução do Turismo no Brasil. Relato dos viajantes na Região das Minas do Século XIX: tipos de hospedagem, alimentação, transportes, percursos e as cidades”.

g) TRABALHO E EMPREGO NO TURISMO (Labor and Employment in Tourism) – **TUR413**, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (2T + 0P), com a seguinte ementa: “A concepção de trabalho; aspectos históricos e contemporâneos no mundo do trabalho; os conceitos de trabalho útil produtivo e de trabalho útil improdutivo; trabalho e emprego em Atividades Características do Turismo (ACT’s)”.

h) GESTÃO MUNICIPAL DO TURISMO (Municipal Tourism Management) – **TUR414**, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 2T + 0P), com a seguinte ementa: “A gestão do turismo municipal e seus atores. Políticas públicas de turismo. Organização e planejamento do turismo. O espaço turístico e políticas públicas de gestão. Planos, programas e projetos municipais de turismo. A regionalização do turismo. Orçamentos, finanças, financiamentos e investimentos para o turismo. Gestão eficaz, legislação e ferramentas para avaliação dos potenciais turísticos locais. Educação e sensibilização para o turismo”.

Art. 2º As alterações curriculares de que trata esta resolução não implicarão contratação de docentes.

Art. 3º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2017.



Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente